



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças
Departamento de Material
Coordenação de Compras



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 131/2019

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 031/2019

Validade: 26/09/2020

A Fundação Universidade do Amazonas, com sede na Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Coroado, na cidade de Manaus-AM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97, neste ato representado pelo Pró-reitor de Administração e Finanças, Raimundo Nonato Pinheiro de Almeida, designado pela Portaria nº 1429/2017, publicada no Diário Oficial da União de 5 de julho de 2017, inscrito no CPF sob o nº 046.480.992-49 portador da Carteira de Identidade nº 239.039, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 31/2019, processo administrativo nº 23105001549201967 RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto Aquisição de material de consumo conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pela Faculdade de Ciências Agrárias e Fazenda Experimental da Universidade Federal do Amazonas, especificado nos Itens 01, 05, 06, 23, 47, 49 e 70 de Referência, anexo I do Edital de Pregão 031/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

[Assinatura] *M U*



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças
Departamento de Material
Coordenação de Compras



MARKAS DE RESENDE EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	BOLA ESPORTIVA	UNIDADE	100	R\$ 190,8900	R\$ 19.089,0000
Marca: Penalty Fabricante: Penalty Modelo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA (TIPO OFICIAL) DE FUTSAL (TIPO PENALTY MAX 1000 PRÓ 7 TERMOTEC, ADIDAS, KRASAVA, COPA DAS CONFEDERAÇÕES 2017). MATERIAL MICROFIBRA, PESO CHEIA 400 A 440G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COSTURADA, 32 GOMOS, CÂMARA BUTIL E VÁLVULA REMOVÍVEL. SELO DE QUALIDADE DA CBFS. APROVADA PELA FIFA. CATEGORIA ADULTO OU EQUIPAMENTO SIMILAR OU QUALIDADE SUPERIOR.					
5	BOLA ESPORTIVA	UNIDADE	100	R\$ 250,5100	R\$ 25.051,0000
Marca: Penalty Fabricante: Penalty Modelo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO FEMININO, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA. BOLA COM O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL (CBB). TAMANHO: 72 - 74 CM DE DIÂMETRO. PESO: 510 - 565 G. OU EQUIPAMENTO SIMILAR OU QUALIDADE SUPERIOR.					
6	BOLA ESPORTIVA	UNIDADE	100	R\$ 168,4800	R\$ 16.848,0000
Marca: Penalty Fabricante: Penalty Modelo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE BORRACHA - (TIPO PENALTY OU SUPERIOR). TAMANHO 12 HANDEBOL. TIPO OFICIAL. APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB). APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL. COSTURADA, 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM POLIURETANO ULTRA GRIP. INDICADO PARA USO SEM COLA. MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. GARANTIA DE 12 MESES. OU EQUIPAMENTO SIMILAR OU QUALIDADE SUPERIOR.					
23	RÁDIO TRANSECTOR	UNIDADE	40	R\$ 416,2900	R\$ 16.651,6000
Marca: motorola Fabricante: motorola Modelo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RÁDIO TRANSECTOR, TIPO WALK TALK, POTÊNCIA TRANSMISSÃO 2 W, OPERAÇÃO 22 CANAIS, SENDO 7 CANAIS GMRS, ACESSÓRIOS CARREGADOR DE BATERIA E BATERIAS, ALCANCE 40 KM, FAIXA FREQUÊNCIA 438 A 470 MHZ					
47	CAIXA TÉRMICA	UNIDADE	1	R\$ 659,9900	R\$ 659,9900
Marca: Soprano Fabricante: Soprano Modelo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA TÉRMICA, MATERIAL TERMOPLÁSTICO, TIPO COOLER 50 LITROS COM RODAS					
49	RAIA ANTIMAROLA	METRO	200	R\$ 47,4000	R\$ 9.480,0000
Marca: proswim Fabricante: proswim Modelo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RAIA ANTIMAROLA, MATERIAL POLIETILENO: MÉDIA DENSIDADE, COMPONENTES FLUTUADOR NÁUTICO E CABO DE POLIPROPILENO DE 6MM, MODELO OLÍMPICO, DIÂMETRO FLUTUADOR 10CM, COMPRIMENTO FLUTUADOR 4,70 CM, APLICAÇÃO PISCINA					
70	APARELHO ELETRÔNICO MAGNETICO	UNIDADE	50	R\$ 429,9900	R\$ 21.499,5000
Marca: Motorola Fabricante: motorola Modelo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO ELETRÔNICO MAGNETICO - WALK TALK RADIO DE LONGO ALCANCE 48-KM SIMILAR AO MOTOROLA					
Total do Fornecedor:					R\$ 109.279,0900

VALIDADE DA ATA



2.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de homologação do resultado do **Pregão 031/2019**, não podendo ser prorrogada.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças
Departamento de Material
Coordenação de Compras**



3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1. por razão de interesse público; ou

3.9.2. a pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Manaus, 13 de dezembro de 2019.


Renato Pinheiro de Almeida
Pró-Reitor de Administração e Finanças
Universidade Federal do Amazonas


Myrian Christina Pinardi
Representante da empresa

08.946.498/0001-91

MARKAS DE RESENDE EIRELI

RUA SEBASTIÃO JOSÉ RODRIGUES, 140, LJ 3
CAMPOS ELÍSEOS, RESENDE/RJ
CEP: 27542-060



ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 131/2019

Onde se lê:
(Do Preâmbulo)

(...) para REGISTRO DE PREÇOS n.º 31/2019, processo administrativo n.º 23105001549201967 RESOLVE (...)

1.1. A presente Ata tem por objeto Aquisição de material de consumo conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pela Faculdade de Ciências Agrárias e Fazenda Experimental da Universidade Federal do Amazonas, especificado nos Itens 01, 05, 06, 23, 47, 49 e 70 de Referência, anexo I do Edital de Pregão 031/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Leia-se:

(Do Preâmbulo)

(...) para REGISTRO DE PREÇOS n.º 31/2019, publicado em 26/08/2019, processo administrativo n.º 23105001549201967 RESOLVE (...)

1.1. A presente Ata tem por objeto aquisição de materiais diversos (esportivo, eletrônico e expediente), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pelas unidades acadêmicas/administrativas da Universidade Federal do Amazonas, especificado nos Itens 01, 05, 06, 23, 47, 49 e 70 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão 031/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Manaus, 03 de fevereiro de 2020.


Universidade Federal do Amazonas

MYRIAN CHRISTINA
AMADEI:99155770606

Assinado de forma digital por
MYRIAN CHRISTINA
AMADEI:99155770606
Data: 2020.02.03 17:38:55 -02'00'

Representante da empresa